do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 36.º, no artigo 38.º e no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), subdelego, nas minhas ausências e impedimentos:

- 1 No vice-presidente do IPL, Professor João Paulo dos Santos Marques, a competência prevista na alínea *e*) do n.º 1 do Despacho n.º 7938/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 55, de 19 de Março, para os casos das empreitadas de obras públicas e aquisição de bens ou serviços, que se enquadrem no âmbito do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, do Despacho n.º 12875-A/2009, de 29 de Maio e do protocolo celebrado entre o IPL e o Estado Português a 1 de Junho de 2009.
- 2 Nas ausências e impedimentos do vice-presidente do IPL, Professor João Paulo dos Santos Marques que coincidam com as minhas, a competência referida no número anterior considera-se subdelegada no vice-presidente do IPL, Professor Nuno André Oliveira Mangas Pereira
- 3 A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, devendo nos actos praticados ao abrigo do presente despacho fazer-se menção do uso da competência subdelegada nos termos do artigo 38.º do CPA.
- 4 Consideram-se ratificados todos os actos praticados ao abrigo do presente despacho, desde a data da sua assinatura.

26 de Junho de 2009. — O Presidente, Luciano Rodrigues de Almeida.

202020222

Despacho n.º 16226/2009

Delegação de competências

Considerando:

A) A adjudicação do Concurso Público "Empreitada para a Execução da II Fase do Edificio Pedagógico da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche" à empresa Nogueira & Matias, L.^{da}, por despacho de 18 de Maio de 2009;

B) A previsão do artigo 106.º do Código do Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 62, de 28 de Março de 2008;

C) A competência para a representação das entidades adjudicantes na outorga do contrato prevista no n.º 2 do referido artigo 106.º;

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10/09, da alínea t) do n.º 1 e do n.º 8 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no Diário República, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2008, rectificado pela Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008, dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do previsto no n.º 5 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, delego:

No Senhor Vice-Presidente do Instituto, Professor João Paulo dos Santos Marques, a competência para representar o Instituto Politécnico de Leiria na outorga do Contrato de Empreitada para a Execução da II Fase do Edifício Pedagógico da ESTM, a celebrar com a empresa Nogueira & Matias, L. da no dia 06 de Julho de 2009.

3 de Julho de 2009. — O Presidente, Luciano Rodrigues de Almeida.

202020344

Despacho n.º 16227/2009

Delegação de competências

Considerando que:

É do interesse do Instituto Politécnico de Leiria fazer parte como associado fundador da Associação sem fins lucrativos a constituir denominada "OBITEC — Associação Óbidos Ciência e Tecnologia", a qual terá como objectivo a criação, consolidação, expansão, requalificação,

gestão de infra-estruturas físicas e tecnológicas de equipamentos e de sistemas de informação e de comunicação destinados à instalação de empresas no domínio da indústrias criativas, tecnológicas e científicas e dos serviços associados;

Verificando-se que foi agendada a escritura pública tendente à constituição da Associação supra referida para o próximo dia 10 de Julho, pelas 15:00h;

Ao abrigo da alínea t) do n.º 1 e do n.º 8 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2008, rectificado pela Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008:

Tendo presente ainda a previsão dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delego:

a) No Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Professor João Paulo dos Santos Marques, a competência para representar o Instituto Politécnico de Leiria na outorga da escritura pública de constituição da Associação sem fins lucrativos OBITEC — Associação Óbidos Ciência e Tecnologia e na primeira reunião da Assembleia Geral da referida associação agendada para mesmo dia.

8 de Julho de 2009. — O Presidente, Luciano Rodrigues de Almeida.

202020352

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho n.º 16228/2009

Considerando a proposta da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, aprovada pelo respectivo conselho científico em reunião realizada em 02/06/2009, no sentido de alterar o plano de estudos do primeiro ciclo de estudos de Engenharia Informática, conducente ao grau de Licenciado, bem como a comunicação prévia de tal alteração à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 07/07/2009, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a alteração ao plano de estudos do primeiro ciclo de estudos de Engenharia Informática conducente ao grau de Licenciado, publicado em anexo ao Despacho n.º 1469/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30/01/2007 que para o efeito é republicado em anexo e na íntegra.

7 de Julho de 2009. — O Presidente, António Pires da Silva.

ANEXO

- 1 Instituição de ensino Instituto Politécnico de Tomar.
- 1.1 Unidade orgânica Escola Superior de Tecnologia de Tomar
 - 2 Grau Licenciatura
- 3 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau 180.
 - 4 Duração normal do ciclo de estudos 6 semestres.
- 5 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
 - 5.1.1 Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Matemáticas Programação e Computação Arquitectura de Computadores e Redes. Sistemas de Informação Electrónica Organizações, Empresas e Negócios Orientação Profissional e Métodos Total	MAT PC ACR SI ELT OEN OPM	30 18 52 45 12 5 18

Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Tomar

Escola Superior de Tecnologia de Tomar

Engenharia Informática

Grau de licenciado

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

				Tempo de trabalho (horas)		
Unidades curriculares Área científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações	
Análise Matemática I	MAT MAT PC ELT OPM	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral		T:28;TP:28;PL:14;OT:5 T:28;TP:42;OT:5 T:28;PL:42;OT:5;O:5 T:28;TP:42;OT:5 TP:35;PL:35;OT:5	6 6 6 6	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares Área científica				Tempo de trabalho (horas)		
	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações	
Análise Matemática II	MAT MAT ELT PC SI	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	160 160 165 165 165	T:28;TP:42;OT:5 T:28;TP:28;PL:14;OT:5 T:28;PL:42;OT:5; O:5 T:28;PL:42;OT:5;O:5 PL:70;OT:5;O:5	6 6 6 6	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares Área científica Tipo				Tempo de trabalho (horas)		
	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações	
Probabilidades e Estatística Estrutura de Dados e Algoritmos Introdução às Telecomunicações Arquitectura de Computadores I Bases de Dados I	MAT PC ACR ACR SI	Semestral Semestral Semestral Semestral	160 165 160 165 165	T:28;TP:28;PL:14;OT:5 T:28;PL:42;OT:5;O:5 TP:70;OT:5 T:28;PL:42;OT:5;O:5 T:28;PL:42;OT:5;O:5	6 6 6 6	

2.° ano/2.° semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares Área científica				Tempo de trabalho (horas)		
	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações	
Sistemas Operativos. Redes de Dados I Bases de Dados II. Microprocessadores Tecnologias da Internet II	ACR ACR SI ACR SI	Semestral Semestral Semestral Semestral		T:28;PL:42;OT:5;O:5 TP:28;PL:42;OT:5;O:5 T:28;PL:42;OT:5;O:5 T:28;PL:42;OT:5;O:5 PL:70;OT:5;O:5	6 6 6 6	

3.° ano/1.° semestre

OUADRO N.º 5

Unidades curriculares Área científica				Tempo de trabalho (horas)		
	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações	
Análise de Sistemas Redes de Dados II Arquitectura de Computadores II. Gestão e Segurança de Redes Informáticas Sistemas Distribuídos.	SI ACR ACR ACR SI	Semestral Semestral Semestral Semestral	165 165 165 165 165	T:28;PL:42;OT:5;O:5 TP:28;PL:42;OT:5;O:5 T:28;PL:42;OT:5;O:5 TP:28;PL:42;OT:5;O:5 T:28;PL:42;OT:5;O:5	6 6 6 6	

3.° ano/2.° semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares Área científica				Tempo de trabalho (horas)		
	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações	
Empreendedorismo Sistemas de Informação nas Organizações Projecto de Redes. Projecto de Sistemas de Informação Projecto Final	OEN SI ACR SI OPM	Semestral Semestral	135 135 110 110 320	TP:70 TP:70 TP:28;PL:28;OT:10;O:5 TP:28;PL:28;OT:10;O:5 TP:28;PL:28;OT:10;O:5	5 5 4 4 12	

202016798

Despacho n.º 16229/2009

Considerando a proposta da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, aprovada pelo respectivo conselho científico em reunião realizada em 30/07/2007, no sentido de alterar o plano de estudos do primeiro ciclo de estudos em Tecnologias de Informação e Comunicação, conducente ao grau de Licenciado, bem como a comunicação prévia de tal alteração à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 07/07/2009, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a alteração ao plano de estudos do primeiro ciclo de estudos em Tecnologias de Informação e Comunicação, conducente ao grau de Licenciado, publicado em anexo ao Despacho n.º 1469/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30/01/2007 que para o efeito é republicado em anexo e na integra.

7 de Julho de 2009. — O Presidente, António Pires da Silva.

ANEXO

- 1 Instituição de ensino Instituto Politécnico de Tomar.
- 1.1 Unidade orgânica Escola Superior de Tecnologia de Abrantes.
- 2 Grau Licenciado.
- 3 Especialidade Tecnologias da Informação e Comunicação.
- 4 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau 180.
 - 5 Duração normal do ciclo de estudos 6 semestres.

- 6 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
 - 6.1.1 Em áreas obrigatórias:
- 1 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	61.1.	Créditos			
Area cientifica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Redes de Dados Computação Multimédia Robótica Tecnologias e Sistemas de Informação Investigação e Projecto Matemática Línguas Gestão Total	RED COMP MULT ROB TSI IP MAT LING GEST	16 11 15 10,5 30,5 20 13,5 9,5 15	36 26 40,5 51 56 7 0 4,5 32		

Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Tomar

Escola Superior de Tecnologia de Abrantes

Tecnologias de Informação e Comunicação

Licenciatura

Área Científica de Tecnologias de Informação e Comunicação

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área	Tipo		Tempo de trabalho (horas)	Créditos	Observações
	científica	Про	Total	Contacto		
Arquitectura Computadores I		Semestral Semestral			5,5 5,0	